



Instituto de Previdência e Assistência Social
dos Funcionários Municipais de Piracicaba

CONSELHO FISCAL

**ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRACICABA – IPASP**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, previamente marcada às 10h00, na sede do Instituto de Previdência e Assistência Social de Piracicaba – IPASP, à Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266, Paulista, Piracicaba/SP, por deliberação de seus Conselheiros, compareceram os Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência Social de Piracicaba – IPASP, com início às 10h10min para promover a décima quinta reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros Marco Aurélio Barbosa Mattus, Patrícia Midori Kimura, Emerson Luiz Chequeto Navarro, José Osmir Bertazzoni e Jurandir Silvestre, nomeados pela Resolução nº 3.159, de 03 de fevereiro de 2020. Inicialmente foi recebido o ofício nº 026/2021 que contém em anexo os balancetes das receitas e despesas do Instituto referentes ao mês de março de 2021. Consigna-se que o Sr. André Evandro Pedro da Silva, contador do IPASP, enviou previamente à reunião os citados balancetes via correspondência eletrônica. O Presidente declarou aberto os trabalhos, cuja pauta refere-se à análise dos balancetes das receitas e despesas de março de 2021 e a diminuição do repasse das receitas pela Prefeitura. Ato contínuo, o Conselho analisou os balancetes das receitas e despesas de março, concluindo que as despesas administrativas se encontram estáveis em relação aos meses anteriores. Com relação ao fundo de repasse, verificamos o seguinte: (i) as receitas diminuíram em relação ao mês anterior, passando de R\$ 12.266.482,48 para R\$ 10.960.902,09, devido a diminuição do repasse pela Prefeitura; (ii) as despesas aumentaram em relação ao mês anterior, passando de R\$ 10.460.675,35 para R\$ 11.743.326,22, devido ao pagamento de precatórios; (iii) o resultado apurado no mês foi negativo em R\$ 782.424,13, fazendo com que o resultado apurado no ano se mantenha positivo, entretanto, diminuindo de R\$ 1.885.975,16 para R\$ 1.103.551,03; (iv) o saldo financeiro se encontra positivo e teve um decréscimo em relação ao mês anterior, passando de R\$ 10.236.028,40 para R\$ 9.474.336,80; (v) o saldo financeiro atual, descontado o resultado apurado no ano, apresenta um decréscimo de R\$ 599.473,31 em relação a dezembro/2020; (vi) cabe destacar que os repasses financeiros dos entes públicos não acompanharam a previsão orçamentária. Já em relação ao fundo de reserva, observamos o seguinte: (i) as receitas se mantiveram estáveis em relação ao mês anterior, passando de R\$ 1.726.867,66 para R\$ 1.741.401,81; (ii) as despesas se mantiveram estáveis em relação ao mês anterior, permanecendo em R\$ 84.093,55; (iii) o resultado apurado no mês foi positivo em R\$ 1.657.308,26, fazendo com que o resultado apurado no ano se mantenha positivo, passando de R\$ 3.279.219,07 para R\$ 4.936.527,33; (iv) o saldo financeiro se encontra positivo, e teve um acréscimo, passando de R\$ 186.331.709,07 para R\$ 189.094.735,69; (v) o saldo financeiro atual,

CONSELHO FISCAL

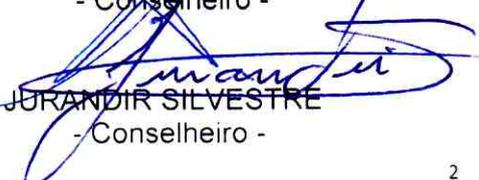
descontado o resultado apurado no ano, apresenta um decréscimo de R\$ 3.064.045,46 em relação a dezembro/2020. Ademais, em relação as despesas de material de consumo, detectamos que houve diminuição das despesas em relação ao mês anterior, passando de R\$ 10.240,92 para R\$ 8.520,46 e com relação as despesas de serviços de terceiros, verificamos que houve aumento das despesas em relação ao mês anterior, passando de R\$ 26.821,44 para R\$ 56.057,24. Desse modo, deliberou-se pela elaboração de parecer com aprovação dos balancetes com as ressalvas descritas, remetendo ao Conselho Deliberativo para que faça os encaminhamentos necessários, caso haja concordância em relação aos apontamentos levantados pelo Conselho Fiscal. Por fim, em relação a diminuição do repasse das receitas pela Prefeitura, conforme acima mencionado, este Conselho Fiscal, na 12ª (décima segunda) reunião ordinária realizada em 13 de janeiro de 2021, já havia solicitado ao Conselho Deliberativo a análise mais apurada acerca desta matéria, bem como solicitou a Presidência do Ipassp esclarecimentos sobre quais foram as medidas adotadas para impedir a manutenção do repasse a menor por parte da Prefeitura, contrariando a Peça Orçamentária Municipal. A Presidência apresentou a resposta por meio do ofício nº 015/2021 em que esclareceu que oficiou à Secretaria Municipal de Finanças e a Câmara de Vereadores de Piracicaba, demonstrando a necessidade de que os repasses mensais ao Ipassp, ocorram de acordo com o previsto na Peça Orçamentária Anual. No entanto, este Conselho entende que a devida resposta não foi justificada objetivamente acerca dos questionamentos feitos na 12ª reunião ordinária e que, até o presente momento, ainda, não temos o posicionamento conclusivo da Administração Pública Municipal, motivo pelo qual solicitamos providências no sentido de obtermos o posicionamento objetivo quanto a regularização dos repasses e, caso isso não ocorra, sejam os Entes Municipais notificados para posterior análise das respostas com a possível judicialização (s.m.j) e encaminhamento aos órgãos de fiscalização e responsáveis pelo controle tributário da Previdência Social. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada as 11h30min, a qual, eu, Patricia Midori Kimura, secretária dos trabalhos, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.


MARCO AURELIO BARBOSA MATTUS
- Presidente -


PATRÍCIA MIDORI KIMURA
- Secretária -


JOSÉ OSMIR BERTAZZONI
- Conselheiro -


EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO
- Conselheiro -


JURANDIR SILVESTRE
- Conselheiro -